

A Constituinte possível

A PROPORÇÃO que nos aproximarmos das eleições de 1986 poderemos ir distinguindo com maior nitidez a diferença entre a Constituinte ideal e a Constituinte possível.

A CONSTITUINTE ideal suprime, por exemplo, as preocupações relativas à influência do poder econômico na escolha dos seus componentes. Já a concepção realista da Constituinte não pode ter dúvidas de que o investimento eleitoral atingirá níveis consideravelmente altos na campanha do próximo ano, em função tanto do aumento natural dos custos como do acirramento da competição nas urnas.

HA QUEM faça cálculos astronômicos sobre os preços dos mandatos, mas ainda que o exagero esteja presente nessas avaliações parece simplesmente inevitável a exigência, em grande número dos casos, de somas respeitáveis para a garantia de vagas no futuro Congresso-Constituinte.

SABIDO que somente uma parcela dos candidatos tem condições de pagar do próprio bolso as suas despesas eleitorais, a figura da fonte financiadora da campanha salta aos olhos e assume lugar proeminente no cenário das urnas de 1986, quando não nos limitaremos a eleger congressistas comuns e sim os fundadores institucionais da Nova República.

A CHANDO-SE em causa a definição da sociedade e do País que queremos ser daqui por diante, claro que a disputa em torno

da predominância das diretrizes político-ideológicas tende a ganhar uma densidade sem precedentes. Princípios, interesses e pressões ingressarão na arena preparados para um embate decisivo.

A NOVA multiplicidade e complexidade do quadro partidário não deixará de oferecer a sua contribuição no sentido de uma maior mobilização de recursos financeiros na campanha de 86. Além do que representam nesse cômputo as chamadas "legendas de aluguel", devemos considerar a forte emulação de ambições e ilusões eleitorais decorrente da proliferação de pequenos partidos.

VELHA bandeira de tintas oposicionistas, o voto analfabeto surge como uma conquista democrática de extremo significado, sem que desconhecamos entre tanto os flancos de vulnerabilidade que expõe à incursão do poder econômico. Particularmente no interior do País, o eleitorado analfabeto ainda funcionará, em boa parte, como matéria-prima dos produtores de votos a serviço do caciquismo político, e então aquilo que velo em nome da universalidade e autenticidade democráticas e do avanço social poderá acabar contando pontos para as resistências conservadoras dentro do pior estilo.

A PROPAGANDA eleitoral pertence à essência da democracia. Contudo, nem mesmo as excessivas liberalidades em termos

de propaganda gratuita pelo rádio e TV vão dispensar os orçamentos de mercado das companhias eleitorais, que reclamam despesas materiais e logísticas de expressão crescente e igualmente tangidas pelos ventos inflacionários.

NA CONSTITUINTE ideal a representatividade da sociedade, do povo, da Nação, do País, haveria de exprimir um balanço bem equilibrado de aspirações e interesses. Na Constituinte real, esse equilíbrio continuará prejudicado por circunstâncias e condicionamentos de difícil remoção fora do longo prazo. Afinal estaremos marchando para uma Constituinte brasileira, processada num país com profundas marcas de atraso, e não para um impecável acontecimento de nação sócio-econômica e culturalmente desenvolvida.

O IMPORTANTE é que os desequilíbrios naturais não tenham que sofrer ainda pressões exacerbadas, delirantes, de forças empenhadas em inverter os rumos da transformação social pacífica, da realista e democrática modernização brasileira. Compreende-se o investimento eleitoral, mesmo de grande porte, em participações setoriais genuinamente representativas e dentro da proporção correta. A Constituição da Nova República, porém, jamais deverá ser escrita por mãos elitistas ou corporativas. Do contrário, todo o esforço constituinte não nos conseguirá levar um palmo adiante dos limites da imperfeição e do engodo.